



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE CUIABÁ

OFÍCIO Nº 728/2026/GP/CMC

Cuiabá-MT, 06 de agosto de 2026.

Senhor Prefeito,

Estamos encaminhando a Vossa Excelência, para a devida sanção, os Projetos de Leis, aprovados nesta Casa de Leis, abaixo especificados:

Projeto de Lei - **PROC. nº 43582/2025** - de autoria da **VEREADORA DRª MARA** que: **INSTITUI, NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE CUIABÁ, O CADASTRO MUNICIPAL DE CONDENADOS POR CRIMES DE ESTUPRO E POR CRIMES PRATICADOS COM VIOLÊNCIA DOMÉSTICA E FAMILIAR CONTRA A MULHER E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

Projeto de Lei - **PROC. nº 5810/2026** - de autoria do **VEREADOR T. CORONEL DIAS** que: **INSTITUI, NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE CUIABÁ/MT, O PROGRAMA EDUCACIONAL DE RESISTÊNCIA ÀS DROGAS E VIOLÊNCIA – PROERD NAS ESCOLAS DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL DE ENSINO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

Atenciosamente,

VEREADORA PAULA CALIL
PRESIDENTE

AO
EXMO. SR.
ABÍLIO BRUNINI
DD. PREFEITO MUNICIPAL DE CUIABÁ.



Autenticar documento em <https://legislativo.camaracuiaba.mt.gov.br/autenticidade> com o identificador 3200310032003600340034003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

